

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA 169 GAB/PMT

PORTARIAS 195-212 SEMED/PMT



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº169/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os Secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **KATIANE MARQUES NUNES AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E SEUS ATENDENTES KASSIO DAVI NUNES RODRIGUES, ALEJANDRO NAZÁRIO RAMOS E THALITA MARQUES NUNES** para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até **Santana-AP**, no período de 31 de agosto e 01 e 02 de setembro 2023, para participar do **ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de agosto de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 207/2023- SEMED/PMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE-SE à LICENÇA PATERNIDADE ao servidor, **CRISTIANO MELO RAMOS**, portador do RG; Nº 168552-AP, e no CPF: Nº 877.688.442-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 08 dias a contar do dia **28 de AGOSTO a 06 de SETEMBRO de 2023**, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPR-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de AGOSTO de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 195/2023- SEMED/PMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE a servidora, **DORALICE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG; Nº104119 -AP e no CPF; Nº 733.546.432-34, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 16 de **AGOSTO de 2023**, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPR-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de ABRIL de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 212/2023- SEMED/PMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, **GRACINILDA FREITAS PANTOJA**, portadora do RG; Nº 099072-AP, e no CPF: Nº 709.054.102-97, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **01 de SETEMBRO a 30 de NOVEMBRO de 2023**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2014 a 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPR-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de AGOSTO de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA 393 SEMSA/PMT

AVISOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 393/2023 - SEMSA/PMT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023; Lei Orgânica do Município, Lei Específica nº 399/2019, e, em consonância com as Leis Federais nº8080/1990 e 8142/1990 - GMS.

- Considerando a destituição do Colegiado em razão da inobservância do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR e NOMEAR a Comissão Eleitoral, objetivando proceder com a Organização e Eleição das Entidades e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho:

IZANA CEZAR DA SILVA – Membro Gestor Trabalhador da Saúde.

KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA – Membro Gestor.

MARCIA GOMES BATISTA – Membro Trabalhador.

ELAYZA FERREIRA DOS SANTOS – Membro Usuário.

Art. 2º - A Eleição ocorrerá no dia 20 DE OUTUBRO DE 2023, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, N° 1600, Centro, CEP nº 68.990-000, em Tartarugalzinho – AP.

Art. 3º - Revoga – se a Portaria 353/2023 - SEMSA/PMT de 22 de agosto de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 29 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
ABREU:79631843220
Dados: 2023.08.29 15:41:07

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PORTARIA Nº 208/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA, portador do RG nº 000081105497-7 e CPF nº 821.101.663-04, Vice Presidente do CASFUNDEB Tartarugalzinho, SAMUEL DOS SANTOS SILVA, portador do RG nº 014536 e CPF nº 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação e JOZIELSON VALENTE DOS SANTOS, portador do RG nº 408578/PTC-AP e CPF nº 008.874.182-60, Presidente do CASFUNDEB Tartarugalzinho, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 04 de Setembro de 2023, para participar da Reunião Técnica-Parceria para Capacitação Itinerante na Área da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 29 de Agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2023.08.29 12:43:06 -03'00'
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 008/2023 – SEMED/PMT.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 000.502/2023 – SEMED/PMT. Empresa vencedora: J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.307.290/0001-60 – LOTE 1: PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS; LOTE 2: AÇOUGUE E CONGELADOS; LOTE 4: HORTIFRUTIGRANJEIRO; Valor global R\$ 2.019.136,44 (dois milhões, dezenove mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Tartarugalzinho-AP, 29 de agosto de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS

SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL
DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2023.08.29 12:09:13 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 009/2023 – SEMED/PMT.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 000.502/2023 – SEMED/PMT. Empresa vencedora: M. RODRIGUES CARDOSO EPP – CNPJ: 15.236.161/0001-56 – LOTE 3: PADARIA; Valor global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Tartarugalzinho-AP, 29 de agosto de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS

SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL
DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2023.08.29 12:16:06 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

QUARTO termo aditivo ao Contrato nº 044/2021 que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.365.404/0001-03, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CENTRO SOCIAL MULTIUSO - MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 044/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 03/09/2023, passando a expirar em 31/12/2023. 2.0 Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 03/09/2023, passando a expirar em 31/12/2023, em prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Tartarugalzinho, 29 de agosto 2023

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.